



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI N.º 843 / 1998

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A “APAE” DE ITAJUBÁ - MG”.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprova e eu, Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Paz e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itajubá.

Art. 2º Esse convênio será regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da assinatura desse convênio correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 15 de Julho de 1998.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal